

Tabela válida de 16/10/09 até 15/10/10



PLANO DE SAÚDE + ODONTO - ATENDIMENTO NACIONAL						
FAIXA ETÁRIA	IDEAL		CLASS			PREMIUM
	420E	420A	620E	620E	640A	840A
00 - 18	98,20	112,91	122,14	140,45	153,55	193,13
19 - 23	122,76	141,14	152,68	175,56	191,94	241,42
24 - 28	137,49	158,08	171,00	196,62	214,97	270,38
29 - 33	152,21	175,00	189,31	217,69	238,00	299,33
34 - 38	166,94	191,94	207,63	238,76	261,04	328,31
39 - 43	181,66	208,87	225,93	259,82	284,07	357,26
44 - 48	240,58	276,60	299,20	344,08	376,19	473,12
49 - 53	317,06	364,53	394,32	453,46	495,78	623,52
54 - 58	441,88	508,06	549,56	631,99	690,97	869,00
59 ou +	589,16	677,40	732,73	842,64	921,27	1.158,64

COMPARATIVO DE CARÊNCIAS CONTRATUAIS / COMPRA DE CARÊNCIAS*

OPERADORA	GRUPO DE BENEFÍCIOS						
		Atendimento de Urgência e Emergência em Pronto Socorro	Consulta eletiva em Consultórios, Clínicas ou Centro Médico	Exame ou procedimento terapêutico ambulatorial básico	Exame ou procedimento terapêutico ambulatorial especial	Internações em geral - honorários médicos e custos hospitalares	Internações para obstetria e neonatologia médico e custos hospitalares
	CONTRATUAL	1 DIA	15 DIAS	15 DIAS	180 DIAS	180 DIAS	300 DIAS
	COMPRA	1 DIA	1 DIA	1 DIA	60 DIAS	60 DIAS	300 DIAS

*ESTE QUADRO CONTÉM INFORMAÇÕES RESUMIDAS, OU SEJA, ATENTAR PARA INFORMAÇÕES CONTIDAS NO ADITIVO DE REDUÇÃO DE CARÊNCIAS VIGENTE DE CADA OPERADORA. AS CARÊNCIAS INICIARÃO A PARTIR DO INÍCIO DA VIGÊNCIA.



- Zona Sul
- Hospital Alvorada chácara flora (H)
 - Hospital Dante Pazzaneze (H)
 - Hospital do Rim (H)
 - H. e Mat. Alvorada Santo Amaro (H/M/PS)
 - H. e Mat. Santa Marina (M)
 - H. Rubem Berta (PS)
 - H. Serra Mayor (PS)
 - Prontoalmo (PS)
 - API (H/PS)
 - H. Bandeirantes (PS)
 - H. Defeitos da Face (H)

- Zona Leste
- H. Central de Guaianazes (M/PS)
 - H. Nossa Senhora da Penha (M/PS)
 - Maternidade do Brás (M)
 - Casa de Saúde Sta. Marcelina (M/PS)
 - Cema Zona Leste (PS)
 - H. Nossa Sra. da Penha (H/M/PS)
 - H. e Mat. Santo Expedito (H/M/PS)
 - H. Itaquera (H/PS)
 - Casa de Saúde Vila Matilde (M/PS)
 - H. e Mat. Santo Expedito (M/PS)
 - H. e Mat. São Cristóvão (M)

- EMED Serviços Médicos Hospitalares - Caieiras (H/M/PS)
- H. Alpha Med - Carapicuíba (H/M/PS)
- H. e Centro Médico São Francisco - Cotia (H/M/PS)
- H. São Lucas - Diadema (H/M)
- Policlínica Santa Cruz - Embu Guaçu (PA)
- H. Pro Mater. Santo Antônio - Ferraz de Vasconcelos (M/PS)
- H. e Mater. Bom Clima - Guarulhos (H/M/PS)
- H. Saúde de Guarulhos - Garulhos (H/M/PS) - CEAM - Centro de Assist. Médica - M Franco da Rocha (PS)
- H. e Maternidade Bom Clima - Guarulhos (M/PS)
- Itamed Clínica Médica - Itapeví (PA)
- Hospital Mauá - Mauá (M/PS)
- H e M Benef. Portuguesa de Sto André - Sto André (M/PS)
- H. e Mater. Cruzeiro do Sul - Osasco (PS)
- H. Ribeirão Pires - Ribeirão Pires (M/PS)
- Neomater - SCB (M)
- H. N. Sra de Fátima - Benef. Port. - São Caetano do Sul (M/PS)
- Samis Serv. Ass. Med. Med. - Itapeçerica da Serra (PA)
- H. e Mater. Nova Vida - Itapeví (H/M/PS)
- H. Imac. Conc. da Irm. da Sta. Casa de Miser. - Mauá (H/M/PS)
- H. de Mauá - Mauá (H/M/PS)
- Casa de Saúde e Mat. Santana - Mogi das Cruzes (H/M/PS)
- H. e Mater. Cruzeiro do Sul - Osasco (H/M/PS)
- H. e Mater. Montreal - Osasco (H/M/PS)
- H. Ribeirão Pires - Ribeirão Pires (H/M/PS)
- H. e Mater. Bartira - Santo André (H/M/PS)
- H. e Mater. Benef. Portug. de Sto. André (H/M/PS)
- H. Baeta Neves - SBC (H/PS)
- Inst. Assistencial Emmanuel - Psiquiatria - SBC (H/PS)
- H. e Mater. Central - São Caetano do Sul (H/PS)
- H. N. Sra. de Fátima - Benef. Port. - São Caet. do Sul (H/M/PS)

- Zona Norte
- H. Albert Sabim (Imirim) (PS)
 - H. Presidente (PS)
 - H. e P.S. Portinari (M/PS)
 - H. e P.S. Portinari (H/M/PS)
 - H. Presidente (H/PS)

- Outras Regiões
- Hospitalis Núcleo Hospitalar de Barueri - Barueri (M/PS)
 - Emed Serviços Médicos Hospitalares - Caieiras (PS)
 - H. Alpha Med - Carapicuíba (M/PS)
 - H. e Centro Médico São Francisco - Cotia (M/PS)
 - H. Diadema - Diadema (M/PS)
 - H. Saúde Guarulhos - Guarulhos (M/PS)
 - H. e Maternidade Nova Vida - Itapeví (M/PS)
 - H. Imac. Conc. da Irm. da Sta. Casa de Miser. - Mauá (M/PS)
 - H. e Mater. Montreal - Osasco (M/PS)
 - H. Coração de Jesus - Santo André (PS)
 - H. e Mater. Bartira - Santo André (M/PS)
 - H. e Mater. Central - São Caetano (PS)
 - H. Carlos Chagas - Guarulhos (M/PS)
 - H. Stella Maris - Guarulhos (M/PS)
 - H. América - Mauá (PA)
 - H. e Mater. Mogi D'or - Mogi das Cruzes (M/PS)
 - Hospitalis - Barueri (H/M/PS)

- Outras Regiões
- H. Pro Mater Sto. Antônio - Ferraz de Vasc. (H/M/PS)
 - H. Carlos Chagas - Guarulhos (H/M/PS)
 - Hospital América - Mauá (H/M)
 - H. e Mat. Mogi D'or - Mogi das Cruzes (H/M/PS)
 - H. e Mat. Sino Brasileiro - Osasco (H/M/PS)
 - H. e Dr. Cristóvão da Gama - Sto. André (H/M/PS)
 - H. e Mat. Assunção - SBC (H/M/PS)
 - H. Ifor - SBC (H/PS)
 - Neomater - SBC (H/M/PS)
 - H. Benef. São Caetano - São Caetano do Sul (H/M/PS)

- Zona Norte
- H. Nipo Brasileiro (H/M/PS)

- Zona Leste
- H. e Mat. São Miguel (H/M/PS)
 - H. Vila Lobos (Som. Class 620A) (H/PS)
 - IBCC (H)
 - Cema (H/PS)

- Zona Sul
- H. Alvorada Moema (H/PS)
 - H. Bandeirantes (H/PS)
 - H. N. Sra. de Lourdes (H/PS)
 - H. Sta. Cruz (H/PS)
 - H. São Camilo Ipiranga (H/M/PS)

- Zona Oeste
- Fund. Faculdade de Medicina (H)
 - H. Metropolitano (H/M/PS)
 - H. Sta. Isabel (Som. Class 620A) (H)

- Zona Norte
- H. e Mat. São Camilo - Santana (H/M/PS)

- Zona Sul
- H. São Luiz - ItaimBibi (M)
 - Pronto Atend. Bandeira Paulista (PS)

- Zona Leste
- H. São Luiz - Anália Franco (M)
- Zona Oeste
- H. Santa Isabel (H)

- Centro
- H. Nove de Julho (H)
 - H. Pro Mater Paulista (M)
 - H. Santa Catarina (H/M/PS)
 - P.S. Inf. Sabará (H/PS)

- Zona Leste
- H. São Luiz - Anália Franco (H/M/PS)

- Zona Sul
- H. São Luiz - ItaimBibi (H/M/PS)
 - H. São Luiz - Morumbi (H/PS)

- Centro
- H. A. C. Camargo (H)
 - H. Alemão Oswaldo Cruz (H/PS)
 - H. Dia Fleury (H)

- H. do Coração (H)
- H. Samaritano (H/M/PS)
- H. São José (H)
- Incor (H)

Quem pode aderir?	<ul style="list-style-type: none"> • UBES - Estudantes do Maternal até os pré-vestibulandos (inclusive cursos técnicos) • UNE - Estudantes do ensino superior e pós-graduandos.
Quem será o titular?	Será sempre o estudante, mesmo havendo o interesse do ingresso ao plano de saúde dos pais dos estudantes secundaristas da UBES (menor de idade). Importante: Neste caso, o responsável (maior de idade) deverá assinar a proposta de adesão.
Quem pode ser dependente?	<ul style="list-style-type: none"> • UBES - Para os estudantes menores de idade = Pai, mãe e irmãos até 40 anos. Para estudantes maiores de idade = filhos até 40 anos e cônjuge. • UNE - Filhos até 40 anos e cônjuge.
Migração mesma operadora	Para ex-beneficiários advindos somente dos planos PME, Empresariais e demais Adesões da própria Medial/Amesp haverá redução de carências conforme Aditivo vigente. No caso de ex-beneficiários de planos individuais, a carência será contratual.
Vencimento	Todo dia 10 de cada mês.
Abrangência	A cobertura poderá ser Regional, Estadual ou Nacional dependendo do plano contratado.
Reativações	Poderá ser realizado até 02 (duas) parcelas em aberto, e não poderá ser reincidente nos últimos 06 (seis) meses. O prazo para reativação é de 05 dias úteis após a quitação das parcelas pendentes e autorização da operadora.
Tarifa bancária	Não há.
Opcionais	Plano Odontológico gratuito para todos os beneficiários.
Redução de carências	Prazo mínimo no plano anterior de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, demais regras conforme Aditivo de Redução de Carências vigente. Atenção: Para redução de carências, não poderá exceder a 60 (sessenta) dias de inadimplência no plano anterior até o início da vigente deste plano.
Reajuste anual	Dezembro, demais reajustes conforme regras estabelecidas na Proposta e Manual do Beneficiário.
Alteração de Plano	Somente no mês de Dezembro de cada ano.

<p>Qual o documento necessário para comprovação de ser estudante? Através da entrega de uma das opções abaixo relacionadas:</p> <p>a) Cópia da mensalidade escolar (recente); b) Cópia da Carteira do Estudante UNE e UBES (vigente); c) Declaração original do estabelecimento de ensino em papel timbrado, contendo: Nome completo do aluno, curso, período, CNPJ da instituição, telefone, e assinatura do funcionário da instituição; d) Cópia da matrícula e/ou carteirinha escolar (atualizada).</p> <p>Existe Redução nas Carências Contratuais? Sim, de acordo com o Manual do beneficiário vigente.</p> <p>Existe Redução de Carências de outras Operadoras e/ou Seguradoras? Sim, de acordo com o Aditivo de Redução de Carências vigente.</p> <p>Quando não haverá Redução de Carências? a) Beneficiários com idade superior a 58 anos, inclusive; b) Os ex-Beneficiários de planos exclusivamente hospitalares; c) Os Beneficiários cuja data do pagamento da última mensalidade do plano anterior, seja superior a 60 (sessenta) dias da data da vigência deste Plano de Saúde Coletivo por Adesão; d) Além dos itens acima, conforme regra estabelecidas nos Aditivos de Redução de Carências de cada operadora.</p> <p>Qual o valor da taxa de adesão? Equivalente a 100% do total dos planos contratados, ou seja, o valor da primeira mensalidade. Essa Taxa de Adesão deverá ser paga no ato a contratação deste plano de saúde, obedecendo a Tabela Comercial Vigente.</p> <p>É terminantemente proibido cobrar do proponente qualquer outro valor além desta taxa de adesão, podendo inclusive acarretar no cancelamento do código comercial, e ainda responder civil e criminalmente pela infração.</p> <p>Qual o período de Produção e Vigência?</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Período de Vendas</th> <th>Vigência</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Adesão de 01 a 15</td> <td>1º dia do 1º mês subsequente</td> </tr> <tr> <td>Adesão de 16 a 30</td> <td>1º dia do 2º mês subsequente</td> </tr> </tbody> </table> <p>O que é e quando considerar uma Venda Administrativa? Na Venda administrativa não há comissão, ou seja, é obrigatória a entrega da proposta junto com o pagamento da taxa de adesão. Essa regra é aplicada nas seguintes situações:</p> <p>a) As migrações, independentemente se houver compra de carências, entre as operadoras dos projetos por adesão da UNE/UBES, exceto nos casos com mais de 06 (seis) meses de inadimplência com o antigo plano de saúde coletivo por adesão UNE/UBES. Neste caso será considerada uma venda normal, porém não haverá compra de carências; b) Usuários acima de 58 anos, inclusive.</p> <p>Como é realizada a cobrança do Plano de Saúde Coletivo por Adesão? A Cobrança do Plano de Saúde Coletivo por Adesão UNE/UBES, somente será realizada através do envio mensal do boleto bancário pelo Clube Padrão de Vida, cujo vencimento está descrito acima.</p>	Período de Vendas	Vigência	Adesão de 01 a 15	1º dia do 1º mês subsequente	Adesão de 16 a 30	1º dia do 2º mês subsequente	<p>Procedimentos Operacionais:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Preencher corretamente, SEM RASURAS E SEM UTILIZAÇÃO DE CORRETIVOS, todos os dados dos proponentes, principalmente RG, CPF, endereço completo e declaração pessoal de saúde. 2. Verificar o valor correto na tabela antes de preencher a proposta de adesão. Importante, o valor total das mensalidades deverá ser o somatório de todos os planos (titular + dependentes). 3. É obrigatório o preenchimento do tipo de plano contratado (categoria), e o plano escolhido para o titular deverá ser o mesmo para os dependentes. 4. Somente haverá 01 (um) único aditivo de redução de carência (UNE e UBES) e sempre em 02 (duas) vias. Uma via deverá ser entregue no Clube Padrão de Vida junto aos demais documentos, e a outra via deverá ser entregue ao proponente. 5. Aceitaremos as propostas e/ou os documentos pertinentes aos planos por adesão (UNE e UBES) entregues no prazo máximo de 72 horas após a assinatura da proposta de adesão, ou da assinatura da ficha de alteração cadastral, exceto no dia de fechamento (dia 15), na qual o prazo ficará limitado até às 15:00H do mesmo dia. 6. É de suma importância dar ciência ao proponente titular das particularidades desses plano de saúde Coletivo por Adesão (UNE e UBES) tais como: <ol style="list-style-type: none"> a) Data de Adesão; b) Dia e forma do Pagamento; c) Regra dos reajustes dos planos de Saúde; d) Regra de cancelamento por Falta de Pagamento; e) Reativações; f) Vigência do Plano. g) Elegibilidade 7. O valor do plano deverá ser calculado mediante a data da vigência de cada proponente (titular e/ou dependente), ou seja, deverá ser verificado o valor pertinente a sua faixa etária a partir da data inicial da vigência do plano. 8. O Manual do Beneficiário deverá ser entregue ao proponente titular no ato da venda, e em caso de rasura na proposta de adesão, a mesma deverá ser refeita, sem a necessidade de desperdiçar o Manual do Beneficiário. 9. Carteirinha e livro da rede credenciada serão entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após o início da vigência. <p>Quando haverá Análise Médica de Aceitação da Proposta de Adesão? Deverão ser entregues TODAS AS VIAS da proposta de adesão para devida análise de aceitação junto a operadora, que responderá num prazo máximo de 72 horas após o protocolo de recebimento da proposta no Clube padrão de Vida, nas seguintes situações:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Doenças Pré-existentes; b) Relação de peso e altura (IMC - Índice de massa Corporal) onde constata irregularidades; c) Qualquer outro tipo de positividade na Declaração Pessoal de Saúde, inclusive gravidez.
Período de Vendas	Vigência						
Adesão de 01 a 15	1º dia do 1º mês subsequente						
Adesão de 16 a 30	1º dia do 2º mês subsequente						